TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 39	ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	**Data**	27 de setembro de 2018
	Hora	9h às 12h
	Local	Sala de Reunião 302

Nome/Unidade dos Participantes
Isabela Landim - Diretora-Geral
George Maciel - Secretário de TIC
Teresa Lima - Secretária da Administração
Marta Martins- Secretária da SOF, em exercício
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Carolina Viegas - Representante da SGP
Mônica Spreafico - Secretária de Controle Interno (observadora)
Ana Cristina Vieira - Assessora da ASPLAN
Luiz Gustavo - Assessor da Presidência - Ausente, sem justificativa
Fabiana Siqueira - Representante da CRE

1- Tópicos da Pauta

Pauta	**Priorização de sistema de TIC**
1 - Sistema de acompanhamento de execução orçamentária e financeira	• Sistema de planejamento e acompanhamento da Execução Orçamentária, conforme SEI n° 0030269-71.2018. • Aprovada a priorização do sistema que subsidiará o macroprocesso de planejamento orçamentário, planejamento de contratações e execução orçamentária e financeira, conforme planilha de ranking de sistema apresentado Planilha 0718174. A SOF apresentará proposta de escopo na próxima reunião do COGEST.
2 - CONDIRF	• A SOF solicita a liberação do sistema em dezembro de 2018, em decorrência do prazo de fornecimento da declaração de retenção de tributo para imposto de renda aos credores ter o prazo final em 28 de

	fevereiro de 2019; • A STIC informa que o sistema estará disponibilizado em janeiro de 2019.
Pauta	**Matriz de Riscos de Segurança da Informação**
3 - Matriz de Riscos de Segurança da Informação	• Apresentada a Matriz de Riscos da Segurança da Informação pela CSI, Anexo I, devendo os gestores das unidades envolvidas no Plano de Ação analisar, criticar ou validar as ações propostas até o dia 8 de outubro de 2018. O não pronunciamento no prazo estabelecido, considera-se como aprovação tácita da matriz de riscos. A CSI deverá apresentar as ações da Matriz na reunião do COGEST, até o dia 9.out.18; • A CSI deverá lançar as ações da matriz no SIM, para facilitar o monitoramento, até o dia 15 de outubro.
Pauta	**Equipamentos de TIC**
4 - Impressora térmica	• A STIC solicita autorização para aquisição de impressora térmica para as centrais de atendimento ao eleitor; • Autorizada a aquisição de impressora térmica, condicionada à disponibilidade orçamentária.
Pauta	**Relatório de Gestão do TCU**
5 - RG TCU 2019 - Exercício 2018	• Apresentada pela ASPLAN os normativos e as novas diretrizes para elaboração do RG 2019, juntadas no SEI nº 0027587-46.2018 e solicitada aos membros do COGEST a leitura dos respectivos documentos. • A ASPLAN identificou que algumas unidades não apresentaram o plano de ação para melhorias apontadas no relatório do TCU, referente ao exercício 2017. A ASPLAN reiterará a necessidade de apresentação até o dia 28.set; • A ASPLAN irá coordenar a atividade de análise das informações apresentadas junto com a DG.
Pauta	**Governança de Gestão de Pessoas**
6 - Indicadores do	• A SGP apresentou os resultados dos Indicadores da SGP, registrados no SEI nº 0027333-73, destacando a

6 - Indicadores do PEGP	sistemática utilizada para monitoramento e acompanhamento periódico dos resultados e ações previstas para alcance das respectivas metas.
7 - Competências Gerenciais	• Validação das competências gerenciais priorizadas pelo COGEST • Apresentada pela SGP a relação de competências gerenciais, Anexo II, resultado da análise realizada pelos membros do COGEST, sendo aprovada pelo respectivo comitê.
8 - Capacitação Institucional	• Seminário Governança e Gestão de Riscos no Setor Público, Considerando a Informação 0725824 SEDOC; • O COGEST aprova a realização do curso, condicionada à disponibilidade orçamentária, devendo a SGP consultar e apresentar a opção mais vantajosa para o Tribunal, verificando a possibilidade da realização do curso em *company* para gestores.
9 - PCI 2019	• Alteração do PCA do CRH • Registrado pela SGP a necessidade de definição de disponibilidade orçamentária para ações estratégicas do PAC e os impactos nos resultados estratégicos institucionais; • A DG se reunirá com os Secretários e a SOF, para deliberar as prioridades para o orçamento 2019, após as informações que serão apresentadas pela SOF resultante da reunião com o TSE.
10 - Definição de competências em rotinas de trabalho	• **Tema a ser retirado de pauta do COGEST. Será tratado para os próximos pleitos pela Diretoria-Geral.** • Definição de competências de solicitação de diárias e lançamento de informações de diárias dos processos eleitorais no orçamento 2020; • **Solicitação de Diárias - Preparação de Urnas** **SEI 0016972-94** • Isabela - 10 min
Pauta	**Alteração do PCI 2018**

11 - Vigilância armada	• Remanejamento de R$ 18.419,88 do contrato da previsão de hora extra de vigilância armada para o aditivo do contrato de manutenção 007/2016 com a empresa Potencial, conforme sugestão da SOF doc. 0719232 – SEI 0003829-72. • Deliberado pelo COGEST o remanejamento, devendo a SA realizar o registro no SEI correspondente e atualizar o PCI.
12 - Material odontológico	• Remanejamento de R$ 15,16 da ND 30.10 - material odontológico para ND 30.22- material de limpeza R$ 202,89 da ND 30.10 - material odontológico para ND 30.36 - material hospitalar. Remanejamento ratificado pela SEPOR doc. 0708618 e SEAS doc. 0711415 (SEI nº 0007762-19.2018). • Deliberado pelo COGEST o remanejamento, devendo a SA realizar o registro no SEI correspondente e atualizar o PCI.
13 - Contratação para fiscalização do CPD	• Validar o remanejamento do valor de R$ 133,12, conforme informação SEPOR 15694 (0718203), em atendimento ao despacho **40954/2018/GABDG** - SEI 0010100-63.2018.6.17. • Deliberado pelo COGEST o remanejamento, devendo a SA realizar o registro no SEI correspondente e atualizar o PCI
14 - Manutenção de arquivo deslizante	• SEI Nº 0004524-60.2016 - Remanejar o valor de R$ 821,30 do saldo do contrato de manutenção predial - lote 1 para contratação de serviço de manutenção do arquivo deslizante. Informação SEPOR 0725845, planilha verde 0728962; • Deliberado pelo COGEST o remanejamento, devendo a SA realizar o registro no SEI correspondente e atualizar o PCI
Pauta	**Créditos adicionais de 2018**
15 - 4ª fase de créditos adicionais de	• Informado aos gestores a necessidade que o TRE tem o prazo, até o dia 1º de outubro, para solicitação de créditos adicionais, com indicação de fonte. ◦ **Alterações possíveis neste momento**: • a) Remanejamento de recursos de **custeios para investimentos** (serviços, material de consumo, locação

2018	de mão-de-obra, diárias para material permanente, veículos, softwares) e **vice-versa**; • b) Suplementação de créditos para **capacitação de recursos humanos**.
16 - Assuntos para serem divulgados	• Em virtude da grande demanda de informações e notícias do período eleitoral, fica suspensa a atividade de divulgação dos assuntos deliberados no COGEST, devendo retornar em novembro de 2018.

CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 27 de setembro de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Diretor(a) Geral**, em 27/09/2018, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718411** e o código CRC **7F231A40**.

Matriz de Riscos - Anexo II

Item 1 - Análise de Contexto

1.1 - Identificação (do processo de trabalho, do projeto ou do objetivo estratégico a ser trabalhado)

Gestão de Riscos de Segurança da Informação

1.2 - Finalidade (do processo de trabalho, do projeto ou do objetivo estratégico a ser trabalhado)

Estruturar a Sistemática de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, em concordância com as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Institucionais. (Tópicos 3.1 a 3.3 do Plano de trabalhos da CSI – 2018)

1.3 - Principais Entregas / Resultados

Identificação dos riscos inerentes à segurança da informação.

Análise e avaliação dos riscos identificados.

Definição das ações de resposta aos riscos identificados.

1.4 - Fatores Chaves de Sucesso	Status			
	IE	INM	FI	NI
Atendimento aos requisitos da **Instrução Normativa TRE-PE nº 2/2012**, que regulamenta o uso da rede sem fio externa da Justiça Eleitoral de Pernambuco.	X			
Atendimento aos requisitos da **Instrução Normativa TRE-PE nº 3/2014**, que estabelece normas gerais para garantir a segurança física das instalações da Justiça Eleitoral de Pernambuco.			X	
Atendimento aos requisitos da **Instrução Normativa TRE-PE nº 4/2014**, que estabelece normas gerais para a criação, utilização e a administração de contas e senhas de acesso aos recursos de tecnologia da informação e comunicação da Justiça Eleitoral de Pernambuco.	X			
Atendimento aos requisitos da **Instrução Normativa TRE-PE nº 16/2017**, que estabelece normas gerais para garantir a gestão de Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral de Pernambuco.	X			
Atendimento aos requisitos da **Portaria TRE-PE nº 142/2018**, que institui a Equipe de tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) da Justiça Eleitoral de Pernambuco e disciplina suas atividades.	X			
Atendimento às recomendações enviadas pela Comissão de Segurança da Informação (CSI), por meio de e-mail padronizado.	X			
Atendimento à **Resolução TRE-PE 314/2018**, que regulamenta o acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.			X	
Atuação estratégica da CSI como unidade de apoio à governança, vinculada ao COGEST, e provendo o suporte técnico, na área de segurança da informação, na coordenação da implantação dos requisitos de governança do TCU e CNJ.		X		
Conscientização, por parte da Alta Gestão, de que a Segurança da Informação faz parte do processo de governança institucional regulamentado pelo TCU e CNJ.		X		
Atuação da Alta Administração e gestores nas etapas de direcionamento, monitoramento e avaliação dos resultados relacionados à Segurança da Informação				
Conscientização dos gestores e servidores sobre suas responsabilidades no processo de segurança da informação.		X		

Atendimento à **Resolução TRE-PE 305/2017**, que dispõe sobre o controle do acesso e da circulação de pessoas, materiais, catracas, detectores de metais e escâneres de Raios-X e o monitoramento de imagens nas dependências de prédios da Justiça Eleitoral de Pernambuco.			x	

1.5 - Análise de Cenário

A instituição já normatizou os diversos requisitos necessários à segurança da informação. (impacto positivo)
A área de segurança da informação é gerida pela Comissão de Segurança da Informação, sem dedicação exclusiva nem representa uma estrutura na organização. (impacto negativo)
A cultura em segurança da informação está em construção na organização. (impacto negativo)
A instituição dispõe de área de Tecnologia da Informação e Comunicação estruturada. (impacto positivo)
Requisitos de segurança da informação compõe a estrutura de governança do TCU e CNJ (impacto positivo)
A CSI atua como unidade técnica sobre assuntos de segurança da informação e é considerada uma instância de apoio à governança dos requisitos de segurança da informação (risco positivo)
Apresentação de resultados estratégicos, junto à Presidência e ao COGEST, apenas por meio da apresentação do resultado do indicador. (impacto negativo)
Gestores e servidores do Tribunal não se consideram responsáveis pela disseminação da segurança da informação (impacto negativo)
Vinculação da CSI com a Presidência do Tribunal (risco positivo)
A Comissão de Segurança da Informação está estruturada conforme a Resolução TSE 23.501/2017. (impacto positivo)

Item 2 - Identificação dos Riscos						Item 3 - Análise de Riscos			
						Análise Qualitativa	Análise Quantitativa		
Ord.	Descrição do Risco	Causa	Impacto	Tipo		Categoria	Probabilidade	Impacto	Significância
				Oportunidade	Ameaça				
1	Uso da rede sem fio em desacordo com as normas estabelecidas.	Desconhecimento da norma.	Uso indevido do recurso e exposição à vírus e ataques cibernéticos.		Prevenir	Segurança Da Informação	1	1	1
2	Acesso não autorizado às dependências da instituição.	Desconhecimento da norma; Falha no controle de acesso às dependências do órgão.	Acesso indevido às dependências do órgão; Subtração de informações; Acesso indevido ao Centro de Processamento de Dados (CPD).		Eliminar	Segurança Física E Patrimonial	1	2	2
3	Acesso indevido aos recursos de tecnologia da informação e comunicação.	Falta de comunicação quanto aos desligamentos e mudanças de lotação de servidores; Falta de critérios quando da solicitação de acesso aos recursos de tecnologia.	Acesso indevido a informações; Dano às informações.		Prevenir	Segurança Da Informação	2	2	4
4	Compartilhamento de senha.	Desconhecimento da norma; Falta de conscientização.	Acesso indevido a informações; Dano às informações.		Prevenir	Segurança Da Informação	2	3	6

5	Incidência de vírus cibernético no parque computacional.	Acesso a sites indevidos; Uso indevido do correio eletrônico; Uso de dispositivos pessoais nos equipamentos institucionais; Descumprimento das orientações da CSI.	Furto de informações; Perda de informações; Comprometimento da imagem institucional.		Prevenir	Segurança Da Informação	2	3	6
6	Invasão da rede computacional.	Acesso a sites indevidos; Uso de dispositivos pessoais nos equipamentos institucionais; Uso indevido do correio eletrônico; Falha nos recursos de segurança da rede computacional; Vulnerabilidades em sistemas; Descumprimento das orientações da CSI.	Furto de informações; Perda de informações; Indisponibilidade do ambiente computacional; Comprometimento da imagem institucional.		Prevenir	Segurança Da Informação	1	3	3
7	Ausência ou falha na execução de cópias backup das informações essenciais.	Falha no software de execução das cópias; Falha na execução das cópias; Falha nos dispositivos de armazenamento para execução das cópias.	Perda da cópia das informações; Impossibilidade de recuperação de dados.		Eliminar	Segurança Da Informação	1	1	1
8	Falta de comunicação da ocorrência de incidente de segurança da informação.	Desconhecimento da norma; Omissão dos usuários.	Furto de informações; Perda de informações; Comprometimento da imagem institucional.		Eliminar	Segurança Da Informação	2	2	4
9	Falta de classificação da informação.	Processo de classificação não está concluído.	Falta de proteção a informações essenciais e descumprimento de requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, e Resolução CNJ nº 215/2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.		Eliminar	Estratégicos	3	2	6

10	Falha na disseminação das normas e práticas de segurança da informação entre gestores e servidores.	Desconhecimento por parte dos gestores e servidores sobre suas responsabilidades no processo de segurança da informação; Dificuldade de internalização dos conceitos pelos gestores e disseminação entre as equipes.	Falha na aplicação das determinações legais e administrativas, relativas à segurança da informação. Maior probabilidade de ocorrência de incidentes de segurança relacionados com a ação do usuário.		Prevenir	Operacional	3	3	9
11	Falha na sistemática de apresentação de resultados à unidade estratégica a qual a CSI está vinculada.	Desconhecimento por parte da Presidência e COGEST de determinações legais e necessidades de ações estratégicas para assegurar a segurança da informação para os sistemas críticos da JE PE.	Ausência de informações estruturadas, de forma sistemática, por parte da Presidência para tomada de decisões, relativas à segurança da informação.		Prevenir	Estratégicos	3	3	9
12	Ausência de procedimentos sistemáticos de fiscalização e auditoria em segurança de informação nas diversas unidades.	Ausência de mecanismos para acompanhamento de implantação de requisitos críticos de segurança da informação, visando a proporcionar o acompanhamento e riscos pela Presidência e COGEST.	Ausência de informações estruturadas, de forma sistemática, por parte da Presidência para tomada de decisões, relativas à segurança da informação.		Prevenir	Estratégicos	3	3	9
13	Extravio de mídias de resultado no dia das eleições	Furto de materiais da seção eleitoral	Atrasos no apuração de resultados; Necessidade de regerar as mídias extraviadas; Possibilidade de questionamentos da imprensa e sociedade quanto à recuperação das informações furtadas, de forma a preservar a integridade do processo.		Prevenir	Estratégicos	1	3	3
14	Inexistência de recursos para capacitação alocados para a CSI	Contingenciamento orçamentário	Estagnação das competências cujo desenvolvimento é necessário para os membros da CSI		Eliminar	Operacionais	3	2	6

Item 4 - Planejamento das Respostas ao Risco

Plano de Gerenciamento de Riscos

Ord.	Descrição do Risco	Ação ou Controle Interno	Prazo	Resp.	Investimento
1	Uso da rede sem fio em desacordo com as normas estabelecidas.	Reforçar as diretrizes da IN nº 2/2012 por meio do canal de comunicação rotineiro da CSI.	19/12/18	CSI	Não há
2	Acesso não autorizado às dependências da instituição.	Concluir a implantação da IN 3/2014 e da Resolução 305/2017.	19/12/18	ASSEG	Já houve
3	Acessos indevidos aos recursos de tecnologia da informação e comunicação.	Reforçar as diretrizes da IN nº 4/2014 por meio do envio das comunicações rotineiras da CSI.	Rotineira	CSI	Não há

4	Compartilhamento de senha.	Reforçar as diretrizes da IN nº 4/2014 por meio do envio das comunicações rotineiras da CSI.	Rotineira	CSI	Não há
5	Incidência de vírus cibernético no parque computacional.	Reforçar as diretrizes da IN nº 4/2014 por meio do envio das comunicações rotineiras da CSI.	Rotineira	CSI	Não há
		Manter o sistema operacional e antivírus atualizado.	Automático ou sob demanda	COSUP e Zes	Não há
		Monitorar a atualização das máquinas do parque computacional e acionar as unidades para a solução de problemas.	Mensal	SERES SEMIC	Não há
6	Invasão da rede computacional.	Reforçar as diretrizes da IN nº 4/2014 por meio do envio das comunicações rotineiras da CSI.	Rotineira	CSI	Não há
		Manter o sistema operacional e antivírus atualizado.	Automático ou sob demanda	COSUP e Zes	Não há
		Monitorar a atualização das máquinas do parque computacional e acionar as unidades para a solução de problemas.	Mensal	SERES SEMIC	Não há
		Priorizar a capacitação das equipes de desenvolvimento de sistemas para que os códigos fontes das aplicações desenvolvidas e sustentadas pelo TRE levem em conta a prevenção de vulnerabilidades de acesso.	Anual	COSIS	Não há
		Manter atualizado os recursos de proteção e demais sistemas do ambiente do CPD.	Mensal	SERES	Não há
7	Ausência ou falha na execução de cópias backup das informações essenciais.	Manter software atualizado para realização de cópias backup.	Anual	SERES	Ver PCI-STIC
		Manter quantitativo adequado de dispositivos de armazenamento.	Anual	SERES	Ver PCI-STIC
		Monitorar a execução das rotinas de backup.	Diário	SERES	Não há
8	Falta de comunicação da ocorrência de incidente de segurança da informação.	Reforçar as diretrizes da IN nº 16/2017 por meio do envio das comunicações rotineiras da CSI.	19/12/18	CSI	Não há
9	Falta de classificação da informação.	Finalizar a implantação da Resolução 314/2018.	19/12/18	ASCOM	Não há
10	Falha da disseminação das normas e práticas de segurança da informação pelos gestores e servidores.	Criação de campanha institucional permanente com foco no tema segurança da informação.	Anual	ASCOM	Não há
		Criação de *banner* na intranet com o tema segurança da informação.	19/12/18	ASCOM	Não há
		Inclusão do conteúdo "Segurança da Informação" como um dos módulos na capacitação bianual dos gestores.	30/06/19	COEDE	Não há
11	Falha na sistemática de apresentação de resultados à unidade estratégica, a qual a CSI está vinculada	Estruturar procedimento para assegurar o repasse de informações à Alta Gestão quanto à implantação dos requisitos de segurança da informação.	19/12/19	CSI e SCI	Não há
12	Ausência de procedimentos sistemáticos de auditoria em segurança de informação nas diversas unidades.	Estruturar procedimentos de fiscalização e auditoria junto com a SCI, para assegurar o acompanhamento da implantação dos requisitos de segurança da informação estabelecido nos normativos aprovados pela Presidência do Tribunal e dos respectivos riscos críticos.	19/12/19	CSI e SCI	Não há
13	Extravio de mídias de resultado no dia das eleições	Proceder à apuração rigorosa dos fatos que deram origem ao incidente.	Após as eleições	CRE	Não há
		Regerar mídia de resultados ou digitar o boletim de urna, de acordo com a logística mais adequada para a zona eleitoral	No dia das eleições	Zona Eleitoral	Não há
14	Inexistência de recursos para capacitação alocados para a CSI	Propor, junto ao COGEST, a priorização de recursos para capacitação em Segurança da Informação	30/11/18	CSI	Não há

Priorização de competências gerenciais

Preencha o quadro a seguir, avaliando a prioridade de cada competência. Escala: de 1 a 8, onde 8 representa a maior prioridade.

	Competências / Unidades	DG	CRE	SA	SCI	SGP	SJ	SOF	STIC	ASPLAN	Totais
1	Visão Estratégica	1	7	7	8	8	8	6	8	8	61
2	Liderança	3	5	8	7	5	6	7	6	7	54
3	Gestão de Equipes	2	8	5	6	7	7	8	4	4	51
4	Gestão do conhecimento	6	1	6	3	3	4	5	7	6	41
5	Comunicação	4	6	4	5	6	3	3	5	5	41
6	Resiliência	7	3	3	2	2	5	2	2	3	29
7	Valorização da qualidade de vida	8	4	1	4	4	2	4	1	1	29
8	Flexibilidade	5	2	2	1	1	1	1	3	2	18

MATERIAL/SERVIÇO	ORÇAMENTO 2017	UNIDADE RESP. PELA INFORMAÇÃO (sigla)	PROPOSTA 2019	AJUSTE INICIAL	Critério para priorização de materiais/serviços	PROPOSTA DA SGP APÓS CORTES	Valor percentual do limite/Execução 2017	Valor percentual do limite/Proposta 2019	Valor percentual da proposta da sgp/Proposta 2019	Valor percentual da proposta SGP/execução 2017
14-DIÁRIAS TI	**0,00**	COEDE								
14-DIÁRIAS PAC	**147.336,00**	COEDE	**R$ 159.358,61**	**R$ 159.358,61**	**R$ 80.358,61**	R$ 100.590,05				
33-PASSAGENS PAC	**57.202,88**	COEDE	**R$ 61.870,63**	**R$ 61.870,63**	**R$ 61.870,63**	R$ 61.870,63				
28 - Serviço de Seleção e Treinamento - TREI	**63.581,66**	COEDE	R$ 69.853,49	R$ 69.853,49	**R$ 41.136,63**	R$ 58.696,28				
48 - TREINAMENTO TI		COEDE								
48- TREINAMENTO PAC	**547.150,40**	COEDE	R$ 590.922,43	R$ 590.922,43	**R$ 180.922,44**	R$ 419.550,44				
18- INSS	**2.400,00**	COEDE	R$ 13.970,70	R$ 13.970,70	R$ 13.970,70	R$ 11.739,26				
11- Ressarcimento de Mensalidades	**60.410,17**	COEDE	160.000,00	160.000,00	**80.000,00**	R$ 80.000,00				
	R$ 878.081,11		R$ 1.055.975,86	R$ 1.055.975,86	R$ 458.259,01	R$ 732.446,66	52,19%	43,40%	69,36%	83,41%

Observações – Impactos:	
Execução do PAC-TIC – 2017	R$ 158.628,00
Pessoa Jurídica – Clínica do Trabalho	R$ 80.000,00
Pessoa Física – Gerenciamento de Estresse	R$ 17.559,65
Diárias – Gerenciamento de estresse	R$ 18.000,00
Auditoria Governança (0002672-30) – Determinação para que a SGP adote, até o final de 2018, um plano de ação específico para implementar o desenvolvimento de sucessores para ocupação de cargos de gestão no Tribunal.	Aumento do custo do curso de gestores.
Objetivos estratégicos diretamente relacionados à melhoria da qualidade de vida e da saúde do servidor (OE7 – Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor e OE8 – Promover a melhoria do ambiente de trabalho). Ocorre que as únicas ações desta Secretaria que demandam orçamento voltadas ao atingimento destes objetivos se encontram dentro do orçamento de CRH, que foi cortado em um percentual muito elevado. O corte pode comprometer as ações desta Secretaria (Gerenciamento do estresse e clínica do trabalho)	
O desenvolvimento dos servidores também é objetivo estratégico, relacionado à implementação de diversos requisitos de governança (OE2 – Reter, desenvolver e capacitar os servidores da área de gestão de pessoas, OE3 - Aperfeiçoar a governança e a gestão e OE4 – Desenvolver competências profissionais). Destaque-se, por fim, que a STIC é capacitada em sua grande maioria nos anos não eleitorais, como em 2019, demandando uma parcela considerável do orçamento destinado à capacitação	